

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROCESSO DISPENSA Nº 02/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº4/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 24/2023

Processo dispensa Nº 02/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº4/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 24/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de alimentação para o evento de entrega de certificado do SUSAF – PR ao consórcio CID CENTRO.

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **N PEDROSO**, com endereço à Estrada Principal, SN Area Rural - CEP: 85200000 - Bairro: Centro, Pitanga/PR inscrita no sob nº 30.089.258/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **NELSON PEDROSO**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 24/2023, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 05/05/2023 até 13/05/2023 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 24/2023, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	847	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO DE ENTREGA DE CERTIFICADOS DO SUSAF-PR AO CONSORCIO CID CENTRO: ENTRADA: 01 TABUA DE FRIOS PRATOS FRIOS: SALADAS PRATO PRINCIPAL: 03 TIPOS DE CARNES, ARROZ, FAROFA, E SALPICÃO. BEBIDAS: ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE	UND	1,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL							3.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 05/05/2023

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

N Pedroso

NELSON PEDROSO,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: 13C7545E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>